

Portaria 03/2019

Regulamenta o processo de solicitação de documentos.

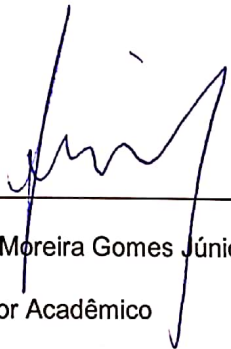
O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Contagem - FDCON, Professor Doutor Luiz Moreira Gomes Júnior, no uso de suas atribuições, ARTIGO 276, Inciso V, VI e VII do Regimento Interno da FDCON,

RESOLVE:

art. 1º – Os prazos para emissão de documentos serão de três dias úteis.

art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 13 de Maio de 2019.



Prof. Dr. Luiz Moreira Gomes Júnior
Diretor Acadêmico